



GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº : 32 / SEP / 2026

Aprovação da Alteração do Loteamento de Casal de Malta - Alvará n.º 02/2019

Paulo Jorge Campos Vicente, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público, que a Câmara Municipal da Marinha Grande, na sua reunião ordinária de 07 de setembro de 2026, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) na sua redação atual, conjugado com o n.º 1, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE) na sua redação atual, deliberou:

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública relativa à proposta de Alteração ao Loteamento de Casal de Malta (Alvará n.º 02/2019), do qual resulta a inexistência de quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, conforme decorrido o período de discussão pública entre 13 de maio e 5 de junho de 2026;
- b) Aprovar, em definitivo, a Alteração ao Loteamento de Casal de Malta, titulado pelo alvará n.º 02/2019, nos termos e condições constantes do processo administrativo;

Mais torna público, que todos os elementos aprovados - Relatório de Ponderação de Resultados da Discussão Pública e a Alteração ao Loteamento de Casal de Malta – se encontram disponíveis no sítio da internet do Município (www.cm-mgrande.pt).

Para constar e para os devidos efeitos, publica o presente Edital, no sítio da CMMG (<http://www.cm-mgrande.pt>), na comunicação social local e se afixa no edifício da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia da Marinha Grande.

O Presidente da Câmara
Paulo Jorge Campos Vicente Funcionário
n.: 401
PRESIDENTE
10-09-2026

[Assinatura Digital Certificada](#)